



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2017

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASAE I – MONITOR ESCOLAR NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo **ASAE I – Monitor Escolar**, de que trata a Lei Complementar nº 41/2010, de 23 de abril de 2010, para **ASAE I – Monitor Educacional e de Cuidados Especiais**.

Art. 2º As atribuições do cargo de ASAE I – Monitor Educacional e de Cuidados Especiais estão descritos no Anexo I desta Lei, alterando automaticamente as atribuições do cargo de ASAE I – Monitor Escolar constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº 41/2010, de 23 de abril de 2010.

Art. 3º O Monitor não poderá exercer em nenhuma hipótese as funções descritas para o Cargo de Professor.

Art. 4º Os requisitos descritos no Anexo I desta Lei, serão exigidos para os novos ingressantes na estrutura administrativa municipal, independente do modelo de vínculo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Autor: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 17 de fevereiro de 2017.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

QUADRO EFETIVO – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Lei Complementar nº. 41, de 23 de abril de 2010.

Alterado pela Lei Complementar nº 115/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL I (ASAE I) – MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS	20	
---	-----------	--

Monitora atividades diversas no âmbito educacional; prepara executa oficinas educativas diversas relativas à programas e projetos educacionais; desenvolve atividades de cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e acompanhamento dos estudantes portadores de necessidades especiais; acompanha os alunos no embarque e desembarque no transporte escolar ao longo do transcurso das rotas e outras atividades correlatas a sua função determinadas pelo superior imediato.

- Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas com alunos;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Acompanhar os alunos nas atividades sob sua responsabilidade;
- Dar apoio ao educando no que se refere ao seu bem estar físico e psicossocial, desempenhando atividades em conformidade com as exigências estabelecidas nos programas específicos, com a finalidade de estimular sua autoestima e autoconhecimento;
- Monitorar atividades permanentes relativas a oficinas educativas desenvolvidas por meio de programas e projetos educacionais;
- Auxiliar, dentro da escola, os alunos portadores de necessidades especiais em atividades de locomoção, alimentação, higiene e organização.
- Auxiliar alunos portadores de necessidades especiais nas tarefas escolares e recreativas;
- Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula, quando necessário;
- Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas;
- Apoiar e acompanhar os alunos em atividades externas;
- Zelar pela segurança e conforto das crianças no interior de cada veículo do transporte escolar, verificando se todos os alunos estão assentados adequadamente, orientando quanto à necessidade de se utilizar o cinto de segurança e de se evitar colocar partes do corpo para fora da janela;
- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Conferir se todos os alunos que embarcaram no trajeto até a escola estão retornando para os lares, no final do expediente;
- Desenvolver outras atividades correlatas a sua função determinadas pelo superior

Balçado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

imediatamente.

- Monitorar atividades diversas, sob determinação do diretor no âmbito das escolas e creches da rede pública municipal.
- Monitorar atividades permanentes ou oficinas específicas de música, teatro, artesanato, esportes, cultura, lazer, dentre outras, com o objetivo de melhorar seu desempenho escolar e relacionamento sócio-cultural;
- Desempenhar outras atividades atinentes ao cargo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fundamental Completo + Certificado de Monitor de Transporte Escolar

Autor: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).


Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 17 de fevereiro de 2017.


Claudimira Maria dos Santos Dias

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ANEXO I

Anexo I da Lei Complementar N. 41, de 23 de abril de 2010.

Alterado pela Lei Complementar nº 115/2017

QUADRO DE CORRELAÇÃO/ALTERAÇÕES

CNE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ASAE I (IV)	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL I (ASAE I) - MONITOR ESCOLAR	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL I (ASAE I) - MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS	ASAE I (IV)	20
---	---	-------------	--	----	--	-------------	----

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).


Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

QUADRO EFETIVO – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Lei Complementar nº. 41, de 23 de abril de 2010.

Alterado pela Lei Complementar nº 115/2017

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL I (ASAE I) – MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS	20	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
<p>Monitora atividades diversas no âmbito educacional; prepara e executa oficinas educativas diversas relativas a programas e projetos educacionais; desenvolve atividades de cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e acompanhamento dos estudantes portadores de necessidades especiais; acompanha os alunos no embarque e desembarque no transporte escolar ao longo do transcurso das rotas e outras atividades correlatas a sua função determinadas pelo superior imediato.</p>		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas com alunos;• Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;• Acompanhar os alunos nas atividades sob sua responsabilidade;• Dar apoio ao educando no que se refere ao seu bem estar físico e psicossocial, desempenhando atividades em conformidade com as exigências estabelecidas nos programas específicos, com a finalidade de estimular sua autoestima e autoconhecimento;• Monitorar atividades permanentes relativas a oficinas educativas desenvolvidas por meio de programas e projetos educacionais;• Auxiliar, dentro da escola, os alunos portadores de necessidades especiais em atividades de locomoção, alimentação, higiene e organização.• Auxiliar alunos portadores de necessidades especiais nas tarefas escolares e recreativas;• Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula, quando necessário;• Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas;• Apoiar e acompanhar os alunos em atividades externas;• Zelar pela segurança e conforto das crianças no interior de cada veículo do transporte escolar, verificando se todos os alunos estão assentados adequadamente, orientando quanto à necessidade de se utilizar o cinto de segurança e de se evitar colocar partes do corpo para fora da janela;• Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;• Conferir se todos os alunos que embarcaram no trajeto até a escola estão retornando para os lares, no final do expediente;• Desenvolver outras atividades correlatas a sua função determinadas pelo superior		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

imediatos.

- Monitorar atividades diversas, sob determinação do diretor no âmbito das escolas e creches da rede pública municipal.
- Monitorar atividades permanentes ou oficinas específicas de música, teatro, artesanato, esportes, cultura, lazer, dentre outras, com o objetivo de melhorar seu desempenho escolar e relacionamento sócio-cultural;
- Desempenhar outras atividades atinentes ao cargo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Fundamental Completo + Certificado de Monitor de Transporte Escolar

Autor: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 17 de fevereiro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

1

ANEXO I

Anexo I da Lei Complementar N. 41, de 23 de abril de 2010.

Alterado pela Lei Complementar nº 115/2017

QUADRO DE CORRELAÇÃO/ALTERAÇÕES

GRUPO	PRÉ-REQUISITO	CARREIRA ATUAL	NOME DO CARGO	<u>VAGAS ATUAIS</u>	<u>NOVO CARGO</u>	<u>NOVA CARREIRA</u>	<u>VAGAS DO PLANO</u>
<u>CNF</u> CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ASAE I (IV)	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL I (ASAE I) - MONITOR ESCOLAR	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL I (ASAE I) - MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS	ASAE I (IV)	20

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba